



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 621, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização para realização de mutirão de trabalho no Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000006058-4;

CONSIDERANDO a necessidade excepcional de preservação da continuidade dos serviços desenvolvidos pelo Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, diante da redução temporária da equipe de apoio;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos, que autorizou, de forma excepcional e parcial, a realização de mutirão de trabalho, observadas as disposições da Portaria DPG nº 412/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e temporário, a realização de mutirão de trabalho no Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de 6 a 10 de julho de 2026, após o expediente regular.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para participação no mutirão, com atuação na elaboração de minutas processuais, sob supervisão do Defensor Público responsável pela unidade:

I – Lucas Rilsony Nascimento de Souza;

II – Carolina da Silva Oliveira;

III – Julianna Cristina de Amorim Masuko.

Art. 3º As atividades desenvolvidas durante o mutirão deverão ser registradas pelo Defensor Público responsável pela unidade, para fins de controle administrativo e eventual concessão de folgas compensatórias, observado o disposto na Portaria DPG nº 412/2026 e na decisão proferida nos autos do Processo SEI nº 26.0.000006058-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 02/07/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0241133** e o código CRC **B2AD4530**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000006058-4

0241133v3